

RESOLUÇÃO Nº 024/2008 – CONSUNI

Cria o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” Especialização em Gestão de Unidades de Informação, na modalidade Formação para o Mercado de Trabalho, a ser oferecido pelo Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC; e credencia professores com titulação mínima de Mestre para lecionarem no mesmo.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 9109/2007, tomada em sessão de 26 de junho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” Especialização em Gestão de Unidades de Informação, na modalidade Formação para o Mercado de Trabalho, a ser oferecido pelo Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, na forma do Projeto constante do Processo nº 9109/2007, cuja cópia integra a presente Resolução.

Art. 2º - Ficam credenciados os seguintes Professores com titulação mínima de Mestre para lecionarem no Curso de Pós-Graduação objeto da presente Resolução:

- 1) Elizete Lanzoni Alves;
- 2) Fernando Fernandes de Aquino;
- 3) Márcia Silveira Kroeff;
- 4) Marília Damiani da Costa;
- 5) Neri dos Santos;
- 6) Noêmia Schoeffen Prado;
- 7) Regina Célia B. Belluzzo;
- 8) Rosaly de Fávero Krzyzanowski; e
- 9) Tito Sena.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de junho de 2008.

Profº. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente do CONSUNI